PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.613, de 26 de abril de 2010.

Autoriza o levantamento de hipoteca de lotes de terrenos no Loteamento "Jardim José Justi".

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento parcial das obras de infraestrutura do loteamento "Jardim José Justi", conforme vistoria do Departamento de Obras da Prefeitura de Mococa, consignada no Protocolo nº 3394/10;

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberado, para fim de levantamento de hipoteca, o seguinte lote do loteamento "Jardim José Justi", dado em garantia e constante na matrícula própria, do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, em virtude de conclusão parcial das obras de infraestrutura a cargo do loteador final:

I – Lote 13 da Quadra J;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE ABRIL DE 2010.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal